

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 017/2024-CEDPA/P, de 10 de junho de 2024, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Processo n. 28/2023. Representação n. 29/2023, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Senhor Deputado ANDRÉ JANONES. Parecer pelo arquivamento da Representação, por ausência de justa causa. Aprovação pelo CEDPA em 5 de junho de 2024.

Em

Publique-se o parecer referido em epígrafe, abrindo-se o prazo previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Caso o prazo transcorra sem a interposição de recurso, archive-se o Processo n. 28/2023.

Junte-se o Ofício n. 017/2024-CEDPA/P aos autos do Processo n. 28/2023. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

